

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4078 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 003/2023.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2022, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2022, homologado na data de 19 de janeiro de 2023, para assumir a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de **06 de fevereiro a 10 de fevereiro** munidos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;

b) Fotocópia do Título de Eleitor;

c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;

d) Comprovante de Matrícula original, **ATUALIZADO e COMPATÍVEL** com a área escolhida;

e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco, Sicredi Grandes Lagos, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A);

f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;

g) Uma foto 3x4;

h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;

i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);

j) Comprovante do número do PIS/PIS (emitido pela Caixa Econômica).

PSICOLOGIA				
COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE	
10902	JOSÉ ALEX DE OLIVEIRA	06/07/2000	1ª	
11022	CAMILLE PELISSÃO DA SILVA	27/06/2002	2ª	
8076	MILENA CHAVES SCHEIS	18/05/1998	3ª	
10799	NATHALY BECKER DA SILVA	20/11/2004	4ª	
8258	RAFAEL FELIPE NOVOCHADLO	29/09/2000	5ª	
8274	DARANE APARECIDA PEREIRA	12/02/2002	6ª	
8510	ALINE LETICIA PINTO	27/11/2001	7ª	
28105	LAUCIANI LEITES	05/05/2004	8ª	

ARTES/DESENHO				
COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE	
7988	ANA MAHIA VANEISA JAKOBOWSKI	28/11/1994	1ª	

ADMINISTRAÇÃO				
COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE	
20278	JOSILAINÉ ROSA SOUZA	27/09/2004	1ª	

PEDAGOGIA				
COD.	NOME	DT. NASC.	CLASSE	
8214	BRUNA NOGUEIRA VIEIRA	30/08/1995	1ª	
8318	EDUARDA PEREIRA DE SOUZA	04/01/2000	2ª	

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso adiquem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Caixa Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3636-4100

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2022

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO FINAL DAS ENTIDADES CLASSIFICADAS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, **HOMOLOGA o Processo de Chamada Pública n.º 005/2022**, cujo o objeto é o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, declaradas de utilidade pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolva a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, das entidades relacionadas abaixo:

ENTIDADE	CNPJ
Associação de Moradores e Produtores Rurais de Colônia Santo Antonio	03.865.089/0001-47
Associação Nossa Senhora de Fátima de Flor do Pinho	03.207.224/0001-67
Clube Integração Troca de Experiências União Entre Amigos	00.661.461/0001-05

Laranjeiras do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 031/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Cintia Regina de Oliveira Lima Vilczaki	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia.	Prof. Ensino Inf/Fundamental	26450-1	01/02/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Prof. Educação Infantil Fundamental, de acordo com o Art. 6.º da Emenda Constitucional 41/03, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **CINTIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA VILCZAKI**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.922.938-9-PR, PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL, Nível (C-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.833,01 (Dois mil oitocentos e trinta e três reais e um centavo) a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 03 de fevereiro de 2023.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO/VALOR TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2021-PMV Município de Virmond – Paraná

Objeto: “LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA DE VIRMOND E SUPORTE TÉCNICO JUNTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS E LICITAÇÕES, TRIBUTÁRIO, RECURSOS HUMANOS, CONTROLE DE FROTA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COMPATÍVEL COM O SISTEMA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ”.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato n.º 28-22

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.030.717/0001-48. Valor total de R\$ 179.971,80 (cento e setenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos).

Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Servidor para Cargo de Provento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a Sra. JULIANE REIMUNDO GALINSKI MACHADO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.170.113-4 PR e inscrita no CPF sob nº 094.216.239-08, no cargo de Provento Efetivo de PROFESSOR, nível B01, a partir de 02 de fevereiro de 2023, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 01/2019, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020.

Art. 2.º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 056
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019, RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO, aprovado no Concurso Público n.º. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

N.º INSC.	NOME	CARGO	Classif.
124318	LINDENIR HULSE	MOTORISTA	17ª

Art. 2.º - O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3.º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

a) cópia da Carteira de Identidade;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

f) cópia da carteira de nascimento ou casamento;

g) cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;

h) cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;

i) carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;

j) certidão negativa de antecedentes criminais;

k) comprovante de endereço;

l) cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

m) certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;

n) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);

o) cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);

p) declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;

q) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;

r) declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

s) declaração pessoal de possível disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

t) apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com a nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desbancados no exercício de função pública;

u) exame admissional.

Art. 4.º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 03 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: CATIANE TRENTIN 075383910 inscrita no CNPJ nº 21.796.300/0001-07, LINHA GUAMPARÁ, S/Nº, ZONA RURAL, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do contrato é de R\$ 65.846,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: JACSON DE ALMEIDA 1043019023 inscrita no CNPJ nº 22.376.011/0001-03, LINHA GUAMPARÁ, S/Nº, ZONA RURAL, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do contrato é de R\$ 167.811,00 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e onze reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: ANTONIO JACÁS 0886868999 inscrita no CNPJ nº 27.137.763/0001-35, LINHA ANTA GORDA, S/Nº, ZONA RURAL, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do contrato é de R\$ 92.620,00 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: GEISON GIOVANI DA CRUZ SILVEIRO 11131300912 inscrita no CNPJ nº 32.531.646/0001-91, ESTRADA GUAMPARÁ DE CIMA, S/Nº, ZONA RURAL, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do contrato é de R\$ 107.840,00 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: ARVELTON JOÃO ELIAS GONÇALVES 08286749901 inscrita no CNPJ nº 27.160.935/0001-01, ESTRADA LINHA CINCO VOLTA, S/Nº, ZONA RURAL, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 75.594,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: 49.288.184 VANDERLEIA PADILHA DUARTE inscrita no CNPJ nº 49.288.184/0001-26, RUA XV DE NOVOEMBRO, S/Nº, CENTRO, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do contrato é de R\$ 74.470,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: VALDINEI FARIAS ZUCH 0021655091 inscrita no CNPJ nº 43.017.691/0001-49, LINHA TERRA BOA, S/Nº, ZONA RURAL, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 85.854,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: GILVANE APARECIDA CAMARCO 09070624807 inscrita no CNPJ nº 15.423.325/0001-47, RUA ALEXANDRE NESTOR, S/Nº, CENTRO, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 30.140,00 (trinta mil, cento e quarenta reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: ADIR DEMENEK 0557022905 inscrita no CNPJ nº 20.979.755/0001-61, LINHA BARREIRO GRANDE, S/Nº, ZONA RURAL, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 78.121,00 (setenta e oito mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@paranapb.com.br
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2023

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- CONTRATADO: CIRENE SZCZOCZUK 04959008920 inscrita no CNPJ nº 30.036.365/0001-37, LINHA SÃO ROQUE, S/Nº, ZONA RURAL, CEP 85.168-000 - MARQUINHO - PARANÁ.
- VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 33.847,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais).
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- PRazo DE EXECUÇÃO: 11 (onze) meses.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
- FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/PMEAI

A comissão de licitação constituída pelos Senhores MARCIO BONELLA, RUBINEI WIECZORKOWSKI e ROZELI SOUZA, com a função de intermediar na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, objeto da Chamada Pública nº 001/2023/PMEAI que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

Nº do Item	Proposante	Valor global proposto (R\$)	Classificação
1	COOPERQUEEDAS	570,00	1ª (Primeira)
2	COOPERQUEEDAS	493,60	1ª (Primeira)
3	CLARI CHERVINSKI	3.330,00	1ª (Primeira)
4	COOPERQUEEDAS	642,20	1ª (Primeira)
5	COOPERQUEEDAS	1.542,50	1ª (Primeira)
6	CLARI CHERVINSKI	795,00	1ª (Primeira)
7	COOPERQUEEDAS	671,40	1ª (Primeira)
8	COOPERQUEEDAS	600,00	1ª (Primeira)
9	CLARI CHERVINSKI	600,00	1ª (Primeira)
10	COOPERQUEEDAS	2.155,50	1ª (Primeira)
11	COOPERQUEEDAS	2.915,50	1ª (Primeira)
12	CLARI CHERVINSKI	1.620,50	1ª (Primeira)
13	COOPERQUEEDAS	1.530,00	1ª (Primeira)
14	COOPERQUEEDAS	786,00	1ª (Primeira)
15	COOPERQUEEDAS	1.498,50	1ª (Primeira)
16	CLARI CHERVINSKI	533,00	1ª (Primeira)
17	COOPERQUEEDAS	2.391,00	1ª (Primeira)

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de fevereiro de 2023.

Marcio Bonella
Presidente

Rudinei Wieczorkowski
Secretário

Rozeli Souza
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023/PMEAI
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/PMEAI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI

PARTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ e COOPERQUEEDAS – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DO IGUAÇU e REGIÃO DO PARANÁ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FINEP/PMAL, 1º semestre de 2023.

VALOR: R\$ 17.785,90 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

VALIDADE: 30/06/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: AGENTE FISCAL, AGENTE FISCAL, AGENTE FISCAL, AGENTE FISCAL, AGENTE FISCAL.

RATIFICAÇÃO: AGENTE BERTONCELO – Prefeito Municipal – 03/02/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023/PMEAI
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/PMEAI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEAI

PARTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ e CLARI CHERVINSKI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FINEP/PMAL, 1º semestre de 2023.

VALOR: R\$ 8.878,50 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALIDADE: 30/06/2023.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94.

RECONHECIMENTO DA DISPENSA: AGENTE FISCAL, AGENTE FISCAL, AGENTE FISCAL, AGENTE FISCAL, AGENTE FISCAL.

RATIFICAÇÃO: AGENTE BERTONCELO – Prefeito Municipal – 03/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/PMEAI

Afirmando-se que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os seguintes termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2023.

AGENCIADOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, para combate ao novo Coronavírus (COVID-19), com recursos do Ministério da Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 01/03/2023.

Autorização: Agenciador Bertoncello – Prefeito Municipal.

Informações sobre o prego: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e-com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 03 de fevereiro de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 205/2021/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: CLEBER JOSIANO CIECHOWSKI – ME.

OBJETO: FICA SUPLENDO EM 1.195,77% O VALOR DO CONTRATO Nº 205/2021, FIRMADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021, CUJO OBJETO E EXECUÇÃO DE R\$ 17.640,89 DE PAGAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES (POLÍEDROS), SENDO 2.800,00M DE EXTENSÃO E 6,30M DE LARGURA, CONFORME TROCOS A SEGUIR RELACIONADOS: TRECHO 1: ENTRE AS COMUNIDADES DE LINHA BOA VISTA E LINHA VORA, COM 1.500,00M DE EXTENSÃO; TRECHO 2: ENTRE AS COMUNIDADES DE LINHA VORA E LINHA BRACATINGA, COM 600,00M DE EXTENSÃO; TRECHO 3: ENTRE AS COMUNIDADES DE LINHA AGUA DO MEIO E LINHA RIO SAUBADO, COM 350,00M DE EXTENSÃO E TRECHO 4: ENTRE AS COMUNIDADES DE LINHA EVAL BONTTO E LINHA MONTE CASTELO, COM 350,00M DE EXTENSÃO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 084/2021/PMEAI, SENDO DENTRADO O VALOR DE R\$ 18.332,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), DE ACORDO COM A PLANILHA DE REDUÇÃO DE META FÍSICA DO ENGENHEIRO PAULO HENRIQUE PETRY CREA/PR 135.967/D E CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA E VIGÉSIMA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPIGRAFE, EM RAZÃO DE QUE FORAM EXECUTADOS SERVIÇOS COM A APLICAÇÃO DE MATERIAIS DE TAMANHOS INFERIORES AOS PLANILHADOS INICIALMENTE. PORÉM ESTES NÃO COMPROMETEM A FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE DA OBRA.

ASSINATURA: 01/02/2023.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 52/2018
CONTRATO Nº. 53/2018
4º TERMO ADITIVO
De 11 de setembro de 2022.

Quarto Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, CLÍNICA MÚSCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.959.115/0001-21, sito a Rua Tiradentes, nº. 2666, Centro, CEP: 85.301-080, Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. MARCIO AUGUSTO MÜSSE, inscrito no CNPJ sob nº. 01.017.669.139-11 e no RG sob nº. 4.567.720-6 (SP/RJ), doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam, firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 53/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital Pregão Presencial nº. 52/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 53/2018, celebrado em 11 de setembro de 2018, o qual tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE MEDICINA (CLÍNICA GERAL) COM PROFISSIONAL QUE REALIZE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZANDO AS CONSULTAS/PROCEDIMENTOS SEMANAIS, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO", pelo período de 06 (seis) meses, estendendo a vigência do mesmo até a data de 11/09/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsão expressa no Parágrafo Único da Cláusula Quarta do Contrato nº. 53/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49
Contratante

CLÍNICA MÚSCULOS LTDA.
CNPJ: 05.959.115/0001-21
Contratada

Testemunhas:

Rozeli Souza
CPF: 05.451.979-01

Simone dos Santos
CPF: 010.020.700-50

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

DECRETO Nº02/2023.
De 26 de janeiro de 2023.

Ementa: Declara de utilidade pública área localizada no distrito de Porto Santana, para fins de fornecimento de água potável.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a resolução nº 64/292, a qual determina que o direito à água potável e limpa é direito humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os demais direitos fundamentais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins intervenção municipal a perfuração de poço artesiano em propriedade privada, localizada na coordenada geográfica nº 25°39'18.65"S 52°27'42.18"O elev 513m, altitude do ponto de visão 742m², totalizando a área de 10m². Visando garantir o direito ao acesso à água potável para a comunidade de Porto Santana.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública, de acordo com a área indicada nos termos do artigo anterior, tem por objetivo garantir o direito à água potável e limpa como direito humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os demais direitos fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 3º - Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o seu art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº.003/2023.
De 01 de fevereiro de 2023.

Ementa: Nomeia Servidora para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Srª. AMANDA APARECIDA PRETTO, portadora do RG nº 14.144.383-6, inscrita no CPF nº.058.029.769-18, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pedagogia e Ensino, sob o Símbolo C-3.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere o decreto nº 051/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº.004/2023.
De 01 de fevereiro de 2023.

Ementa: Nomeia Servidora para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Srª. SIMONE DOS SANTOS TARTARI, portadora do RG nº 1.881.851-0, inscrita no CPF nº.011.002.089-84, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Alimentação e Transporte Escolar, sob o Símbolo C-4.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº.009/2023.
De 03 de fevereiro de 2023.

Ementa: Exonera Servidor ocupante de cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Srª. SIMONE DOS SANTOS TARTARI, portadora do RG nº 1.881.851-0, inscrita no CPF nº.011.002.089-84, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Alimentação e Transporte Escolar, sob o Símbolo C-4.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº.005/2023.
De 01 de fevereiro de 2023.

Ementa: Nomeia Servidora para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Srª. ANA PAULA ARTUZO, portadora do RG nº 8.140.454-2, inscrita no CPF nº.040.858.479-37, no cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, sob o Símbolo C.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº.006/2023.
De 01 de fevereiro de 2023.

Ementa: Nomeia Servidora para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Srª. EVIDIANE APARECIDA DE SOUZA, portadora do RG nº 10.828.550-8, inscrita no CPF nº.072.376.649-58, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, sob o Símbolo C-2.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº.007/2023.
De 01 de fevereiro de 2023.

EMENTA: Concede Aposentadoria por Voluntária por Idade.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora Srª. RITA DE CÁSSIA VOLFF DURAT, Brasileira, servidora pública municipal de Porto Barreiro, portadora do RG nº. 5.642.122-0, inscrita no CPF nº. 860.348.559-34 ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível (C-10), conforme consta o Quadro Permanente de Cargos e Carreira, APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO fundamentado no Artigo Art. 6º da EC 41/03 da Constituição Federal, e Art. 59º da Lei Municipal nº 560/2018 de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.021,73 conforme demonstrativo de cálculo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº. 009/2023.
De 03 de fevereiro de 2023.

Ementa: Exonera Servidor ocupante de cargo de comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a Srª. DAMACENO JOSE TESSARO, portador da Cédula de Identidade nº 8.976.979-5, do Cargo de Diretor Departamento do Meio Ambiente, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 001/2023
De 23 de janeiro de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Porto Barreiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo instaurado pela portaria 050/2022 de 23 de novembro de 2022, tendo em vista o período de recesso administrativo e férias coletivas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 23 de janeiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 002/2023
De 23 de janeiro de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva aos funcionários abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Percentual
Alisandra Cullmann Marangoni	Telefonista	100%
Edson Martin	Motorista II	100%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 23 de janeiro de 2023

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº. 003/2023
De 31 de janeiro de 2023.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 472/2015 do Município de Porto Barreiro.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora Cristina Pinto de Magalhães Matrícula 7099-1, a partir do dia 01/02/2023 a 03/04/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 31 de janeiro de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022.
CONTRATO Nº. 01/2022
1º TERMO ADITIVO
De 17 de janeiro de 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade (RG) sob nº. 4.142.437-0, inscrito no CPF sob nº. 644.104.129-49, residente e domiciliado na linha Volff, Zona Rural, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, LETÍCIA ALVES SALMORA, Brasileira, Solteira, Médica Veterinária, inscrita no CPF nº. 092.999.069-20 e RG nº. 10.954.885-5, residente na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 01/2022, nos termos dos arts. 265 da Lei Complementar Municipal nº 002/1999 e 4º, da Lei nº. 8.745/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 01/2022, celebrado em 18 de julho de 2022, o qual tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO VETERINÁRIO", pelo período de 06 (seis) meses, estendendo a vigência do mesmo até a data de 17/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
CPF: 644.104.129-49
Contratante

LETÍCIA ALVES SALMORA
CPF: 092.999.069-20
Contratada

Testemunhas:

Rozeli Souza
CPF: 05.451.979-01

Simone dos Santos
CPF: 010.020.700-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos elétricos, prestação de serviços em mão de obra especializada na montagem, revisão, manutenção entre outros serviços que se fazem necessários nos veículos que compõe a frota municipal

Valor Máximo: R\$ 427.552,05.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, até às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 10:00 horas no dia 16 de fevereiro de 2023, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br.Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 03 de fevereiro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 10/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2023.

Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: Aquisição de classificador/selecionador de grãos, através de recursos recebidos pelo convênio nº 927198/2022, repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Valor Máximo: R\$ 51.666,67.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2023, até às 09:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 23 de fevereiro de 2023, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download, ou solicitada através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3656-1002.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 03 de fevereiro de 2023.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
Processo Administrativo nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 em Goioxim, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA COM PEDRA IRREGULARES EM ENTRADAS DE VEÍCULOS DA CICLOVIA. Valor máximo R\$ 67.724,78.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download, ou solicitada através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3656-1002.

Goioxim, 03 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Presidente da ComissãoASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
CANTU
QUIRIGUAUÇUEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – CANTUQUIRIGUAUÇU, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante o previsto nos Artigos 27, XI, CONVOCA todos os municípios associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 19:00 HORAS, GARDA HOTEL, Rua Neres Ramos, 101 – LARANJEIRAS DO SUL - PR.

I – Assunto Geral:
II – Eleição dos membros da nova Diretoria Executiva da Associação para o exercício financeiro de 2023/2024.

Por força do artigo 36 do Estatuto da Associação, fica estabelecido as seguintes regras para as eleições.

1. As chapas contendo nome dos membros para concorrerem aos cargos eleitos deverão estar registradas na secretaria da Associação, até 48 horas antes da eleição, mediante requerimento firmado pelos candidatos, podendo haver alterações, no dia da eleição, apenas em caso de formação de chapa única. (Inciso IV do artigo 36)
2. A composição das chapas deverá conter a indicação dos candidatos, dos Municípios que administram e dos cargos que se propõem a disputar. (Inciso V do artigo 36) no voto público.
3. Cada Associação só poderá um pedido de registro de chapa. (Inciso VI do artigo 36)
4. As chapas se distinguirão uma das outras pela numeração recebida no ato do registro, bem como pela denominação que quiserem a ela atribuir. (Inciso VII do artigo 36)
5. Só poderão votar e ser votados os Prefeitos dos Municípios associados que imprimeiramente, até o prazo final para registro de chapas a eleição.
6. Manter em dia com as contribuições mensais do município o qual representa.
7. Obter, por ele ou por seu representante legal devidamente constituído, presença mínima 70% (setenta por cento) nas reuniões da assembleia geral Ordinária do ano que antecede ao seu substituto legal (com poderes específicos para o ato – Procuração com firma reconhecida em cartório), cujo Município esteja adimplente com as contribuições mensais a associação. (Artigo 11, único e 17º do estatuto, inciso VIII, artigo 36).
8. O serviço de apuração de votos será feito pela própria mesa eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações, sendo apuração dos votos pública, podendo o presidente da mesa convidar associados para o acompanhamento dos trabalhos. (Inciso XI artigo 36).
9. Terminada a apuração geral, o Presidente da mesa eleitoral fará a leitura dos resultados sendo proclamada eleita a chapa com maioria dos votos válidos, em seguida, lavrar-se-á o termo de posse dos eleitos, cujo mandato terá início no primeiro dia útil. (Inciso XII do artigo 36).
10. Caso a votação ocorra por aclamação, após os prefeitos votantes manifestarem livre e espontaneamente a sua anuência quando aos nomes apresentados para comporem a Diretoria Executiva e o conselho fiscal da Associação, lavrar-se-á os termos de posse dos eleitos, cujo mandato durar-se-á nos termos da alínea anterior. (Inciso III do artigo 36).
11. Cada Município associado terá direito a 1 (hum) voto. (Inciso III do artigo 36).
12. Terão direito a voto o Prefeito ou Vice-Prefeito, ou seu substituto legal (com poderes específicos para o ato – Procuração com firma reconhecida em cartório), cujo Município esteja adimplente com as contribuições mensais a associação. (Artigo 11, único e 17º do estatuto, inciso VIII, artigo 36).
13. Em caso de empate de votação, será considerada eleita a chapa cujo candidato à Presidência seja o mais idoso. (Inciso XIV do artigo 36).

Havendo falta de quórum para a primeira convocação, fica desde já designada segunda convocação para o mesmo dia e local previsto na primeira, com início dos trabalhos a partir das 19:30 horas, independentemente do número dos presentes (art. 15, único do Estatuto).

Laranjeiras do Sul, 03 de fevereiro de 2023.

SEPAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu
Presidente da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAUÇU

Rua Ver. José Ayres de Oliveira, 1209 - Fone 42 3635-5278 - e-mail: cantu@cantuquiriguacu.com.br - Laranjeiras do Sul - Pr - CEP. 85.301-240
Campo Bonito - Cândido - Cantagalo - Catanduvas - Diamante do sul - Espigão Alto do Iguaçu - Foz do Jordão - Goioxim - Guarnaçu - Itema - Laranjeiras do Sul - Marquinho - Nova Laranjeiras - Pinhão - Porto Barreiro - Quedas do Iguaçu - Reserva do Iguaçu - Rio Bonito do Iguaçu - Três Barras do Paraná - Virmond.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº: 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.Resolução n.º 24/2022
DATA: 01/12/2022

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2022, no valor de R\$ 644.706,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e seis reais com oitenta centavos).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2022, até o valor de R\$ 644.706,80 (seiscentos e quarenta e quatro mil setecentos e seis reais com oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 130
FONTE: 000
VALOR: R\$ 429.416,02

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 150
FONTE: 495
VALOR: R\$ 150.290,78

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 060
FONTE: 000
VALOR: R\$ 10.000,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº: 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
CONTA DA DESPESA: 020
FONTE: 000
VALOR: R\$ 1.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 140
FONTE: 494
VALOR: R\$ 54.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
CONTA DA DESPESA: 075
FONTE: 000
VALOR: R\$ 2.849,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DA DESPESA: 100
FONTE: 000
VALOR: R\$ 61.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DA DESPESA: 170
FONTE: 000
VALOR: R\$ 17.264,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº: 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

VALOR: R\$ 133,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.301.0003.2003 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 180
FONTE: 000
VALOR: R\$ 17.264,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DA DESPESA: 200
FONTE: 000
VALOR: R\$ 351,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
10.301.0004.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO
CONTA DA DESPESA: 210
FONTE: 000
VALOR: R\$ 10.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
10.301.0006.2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DA DESPESA: 250
FONTE: 000
VALOR: R\$ 500,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
10.301.0002.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DA DESPESA: 110
FONTE: 494
VALOR: R\$ 54.000,00

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ nº: 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Artigo 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no Artigo 1º, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - FONTE 000	R\$154.164,89
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO - FONTE 000	R\$12.773,42
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE MARQUINHO - FONTE 000	R\$28.306,80
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - FONTE 000	R\$42.891,46
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - FONTE 000	R\$40.013,97
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RATEIO MUNICIPIO DE VIRMOND - FONTE 000	R\$49.713,89
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DOS MUNICIPIOS CONVÊNIO PLANTOES HOSPITALAR - FONTE 000	R\$690,01
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO -FONTE 495	R\$ 84.381,31
1.3.2.1.01.01.01.00.00.00.00	RENDIMENTOS BANCARIOS - FONTE 000	R\$19.764,58
1.3.2.1.01.01.01.00.00.00.00	RENDIMENTOS BANCARIOS - FONTE 495	R\$65.909,47
TOTAL		R\$498.609,80

Art. 4º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 01 dezembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOPCâmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023-CMLS
RATIFICAÇÃO

Com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico em anexo, RATIFICO o processo de dispensa de licitação sob o nº 01/2023-CMLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO - ESOCIAL** para câmara municipal, em favor das empresas:

- **JANISLEIA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 34.033.590/0001-70, com sede em Laranjeiras do Sul - PR, vencedora do certame de Contrato de prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho.

Totalizando o processo em R\$ 5.420,00 (Cinco mil quatrocentos e vinte reais).

Período de execução: 12 meses.

Laranjeiras do Sul - Pr, 03 de Fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara MunicipalCâmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

EXTRATO
CONTRATO Nº 01-2023
Dispensa de Licitação nº 01/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro – CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr.

CONTRATADO: **JANISLEIA DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ nº 34.033.590/0001-70, situada na Rod Br 277, Km 455 – Vila Industrial – CEP 85303-495 – Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado pela **Sr. Janisleia do Nascimento**, brasileira, casada, RG: 6.858.845-6 SESP/PR, CPF: 018.872.749-36, residente e domiciliada na Rod Br 277, Km 455 – Vila Industrial – CEP 85303-495 – Laranjeiras do Sul/Pr

DO PROCESSO LICITATÓRIO: Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2023.

DO OBJETO: Contratação de EMPRESA especializada em SERVIÇO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - E-SOCIAL para Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. Sendo vencedora conforme Ratificação da Dispensa de Licitação.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total é de R\$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais), a ser pago mediante prestação de serviço mensal e apresentação da nota fiscal.

DO PRAZO: O prazo de execução e vigência é de 12 (doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Projeto/Atividade	01.031.0100.2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conta	0110	
Conta Despesa	33.90.39.00.00	Material de Consumo
Conta Despesa	33.90.39.05.00	Serviços Técnicos Profissionais
Fonte	001	Recursos Tesouro

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Machado
ContratanteJanisleia do Nascimento
Contratado